

Processo nº 3999 /2020

TÓPICOS

Serviço: Mobiliário e acessórios para casa e jardim

Tipo de problema: Não fornecido / não prestado

Direito aplicável: Lei 24/96, de 31 de Julho

Pedido do Consumidor: Correção das anomalias da obra ou redução do contrato, com reembolso de metade do valor pago (€1.600,00).

Sentença nº 190 / 21

AS PARTES:

(reclamante no processo)

(reclamada)

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo em consideração que, a reclamada procedeu ao pagamento do valor em dívida no montante de €600,00 ao reclamante, julga-se extinta a instância em consequência do cumprimento do acordo celebrado entre o reclamante e a reclamada do pagamento efetuado pela reclamada, no montante acordado na sessão de Julgamento realizado neste Tribunal em 20/10/2021.

DECISÃO:

Nestes termos, em face da situação descrita, ordena-se o arquivamento do processo.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

Centro de Arbitragem, 24 de Novembro de 2021

O Juiz Árbitro

(Dr. José Gil Jesus Roque)

Interrupção de Julgamento

PRESENTES:

(reclamante no processo)
(reclamada)

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO:

Iniciado o Julgamento através de videoconferência, encontram-se presentes deste modo o reclamante e o representante da reclamada.

Ouvidas ambas as partes, quanto à transferência bancária do valor acordado para a resolução do conflito, o reclamante informou que o valor ainda não lhe foi enviado, facto que foi confirmado pelo representante da reclamada.

O representante da reclamada, comprometeu-se perante o Tribunal a efectuar a transferência bancária no valor acordado de €600,00 na próxima 2ª Feira, dia 25 de Outubro de 2021 e, que se compromete a enviar pelo e-mail ----- o comprovativo da mesma transferência bancária, assim como também enviar esse comprovativo a este Tribunal, com vista a se juntar ao processo e pôr fim ao mesmo na próxima data de Julgamento.

DESPACHO:

Nestes termos, interrompe-se o Julgamento a realizar-se oportunamente.

Centro de Arbitragem, 20 de Outubro de 2021

O Juiz Árbitro

(Dr José Gil Jesus Roque)